

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM/CNPq)

#### EDITAL Nº 004/2013 - PROPPG, de 1º de março de 2013

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo de seleção de estudantes dos cursos técnicos do IFG candidatos à bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), a serem incluídos em projetos de pesquisa em andamento, de acordo com as disposições deste edital.

### 1. INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), conforme convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto Federal de Goiás, de acordo com a Resolução Normativa CNPq nº 017/2006, visa conceder bolsas de Iniciação Científica do CNPq, destinadas a estudantes de cursos técnicos do IFG.

#### 2. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção de estudantes dos cursos técnicos do Instituto Federal de Goiás, para sua inclusão, **como bolsista**, em projetos de pesquisa em andamento.

#### 3. DOS REQUISITOS

#### 3.1. Do orientador:

- 3.1.1. ser servidor Docente ou Técnico-Administrativo do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Goiás;
  - 3.1.2. possuir o título de **mestre** ou **doutor**;
- 3.1.3. possuir projeto de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, cujo período de desenvolvimento englobe toda a duração da bolsa, ou estar orientado projeto PIBIC-EM com apenas um bolsista.

#### 3.2. Do estudante:

- 3.2.1. ser indicado pelo responsável pelo projeto de pesquisa;
- 3.2.2. estar regularmente matriculado em um **curso técnico** de nível médio do IFG, conforme norma do CNPq;
  - 3.2.3. estar cursando no máximo o penúltimo semestre de seu curso:
- 3.2.4. apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) igual ou superior a 6,0 (seis), exceto para alunos ingressantes na Instituição, que ainda não tenham concluído o primeiro período de seu curso neste caso, adotar-se-á CR = 6,0;
- 3.2.5. não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG;



- 3.2.6. possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos seis meses na Plataforma Lattes;
- 3.2.6. não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFG ou de qualquer outra Instituição, ou participar de monitoria ou estágio remunerado.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição deverá ser feita, pelo orientador (ou coordenador do projeto de pesquisa), na **Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX)** do câmpus, para ser encaminhada ao Departamento de Pesquisa e Inovação (DPI/PROPPG), **até às 12 horas do dia 22 de março de 2013**.
- 4.1.1. Cada Projeto de Pesquisa (ou projeto PIBIC-EM) poderá contar com até dois bolsistas PIBIC-EM.
- 4.2. As solicitações de inscrição com documentação incompleta, ou entregue fora do prazo, ou com arquivos digitais corrompidos ou em formatos diferentes daqueles estipulados no presente Edital serão desconsideradas.
- 4.2.1. Todos os documentos necessários para efetivar a inscrição estarão disponíveis na página da PROPPG (<a href="www.ifg.edu.br/dppg">www.ifg.edu.br/dppg</a>) durante o período de inscrição, conforme calendário do Processo seletivo.

### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para cada estudante)

- 5.1. formulário de *check list* preenchido para a conferência dos documentos.
- 5.2. formulário de inscrição, preenchido de acordo com o modelo proposto integrante a este Edital, impresso e assinado, e também na forma eletrônica (formato **doc** ou **pdf**).
- 5.3. plano de atividades, preenchido de acordo com o modelo proposto integrante a este Edital, impresso e também na forma eletrônica (formato **doc** ou **pdf**).
- 5.4. cópia do RG e CPF;
- 5.5. cópia do currículo atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma Lattes do CNPq;
- 5.6. formulário do perfil do estudante (em anexo), preenchido, **rigorosamente**, segundo os dados contidos em seu currículo Lattes;
- 5.7. comprovante de matrícula;
- 5.8. "espelho" do Histórico Escolar atualizado, contendo Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- 5.9. estudante **menor de idade** deve apresentar uma declaração dos pais ou responsáveis, autorizando-o a participar do PIBIC-EM, segundo modelo próprio.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A análise da documentação de inscrição e classificação dos estudantes será realizada pelo Departamento de Pesquisa e Inovação.
- 6.2. Serão utilizados os seguintes critérios para classificação:
- 6.2.1. Coeficiente de Rendimento Ácadêmico, comprovado pelo Histórico Escolar, constituindo em 80% (oitenta por cento) da pontuação total. Ao estudante



que ainda não tiver concluído nenhuma disciplina, no ato da inscrição, será atribuída 6,0 (seis) para seu Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

- 6.2.2. pontuação obtida no Formulário do Perfil do Estudante (anexo a este Edital), de acordo com a pontuação indicada. Esta pontuação constituirá em 20% (vinte por cento) da pontuação total;
- 6.2.3. no caso de empate, considerar-se-á o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico:
- 6.2.4. persistindo o empate, considerar-se-á a maior pontuação obtida da análise do currículo Lattes do orientador da produtividade nos últimos 3 (três) anos.
- 6.3. No caso de candidatura de mais de um aluno para um mesmo projeto, a segunda bolsa somente será concedida após distribuição da primeira bolsa para todos os demais projetos.
- 6.4. No caso de desistência de algum bolsista, ou surgimento de novas bolsas, no período de vigência previsto neste Edital, a mesma será repassada a outro candidato, segundo a ordem de classificação obtida neste Processo Seletivo.

#### 7. DAS BOLSAS

- 7.1. As bolsas serão concedidas pelo CNPq, e terão vigência de 10 (dez) meses de abril de 2013 a janeiro de 2014.
- 7.2. Neste Edital, serão disponibilizadas 17 (dezessete) bolsas PIBIC-EM.
- 7.3. A bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) tem o valor mensal, individual, de R\$ 100,00 (cem reais). Este valor é fixado anualmente pelo CNPq.
- 7.4. O pagamento aos bolsistas será processado mensalmente, mediante depósito em sua conta corrente ou via contra recibo (apresentando CPF) no Banco do Brasil, conforme opção feita no ato de envio do Termo de Aceite ao CNPg.

#### 8. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	1º de março de 2013
Data limite para inscrição	22 de março de 2013
Divulgação do resultado	1º de abril de 2013
Assinatura do Termo de Compromisso para os estudantes selecionados	05 de abril de 2013
Início da execução das atividades	1º de abril de 2013
Data limite para envio Termo de Aceite ao CNPq (via e-mail), para inclusão na folha de pagamento do mês de abril	15 de abril de 2013

### 9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- 9.1. O orientador e o estudante deverão apresentar à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus, relatório semestral, segundo cronograma estabelecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 9.1.1. A não entrega do relatório semestral implicará na exclusão automática do estudante da equipe do projeto de Iniciação Científica.



- 9.2. O orientador e o estudante deverão apresentar à GEPEX relatório final, na forma de artigo, sob pena de ficarem inadimplentes com o Programa e impedidos de concorrer a outros editais, caso ao não cumprimento da exigência.
- 9.3. Apresentar os resultados alcançados nos Seminários local e institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG e outros eventos, tais como, revistas científicas, congressos, jornadas científicas etc., quando informado ou solicitado pela GEPEX ou pelo Departamento de Pesquisa e Inovação, sendo penalizado na forma de suspensão da bolsa caso ao não cumprimento da exigência.
- 9.4. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no presente Edital não sejam cumpridos.

#### 10. DA EXCLUSÃO DE ESTUDANTE

- 10.1. O orientador poderá, mediante justificativa por escrito, solicitar a exclusão de estudante. Os estudantes excluídos não poderão retornar ao Programa durante a mesma vigência.
- 10.2. O estudante excluído do PIBIC-EM deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ficar inadimplente e de devolução das parcelas de bolsa recebida.
- 10.3. Somente o estudante que tenha cumprido pelo menos 6 (seis) meses de participação no Programa, fará jus à certificação, desde que seu relatório final seja aprovado, ou a justificativa para sua exclusão e relatório de atividades sejam aceitos pelo Comitê Institucional do PIBIC/IFG.
- 10.4. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu/s estudante/s. Em casos de impedimento eventual do orientador, o **Projeto deverá ser cancelado** e a bolsa retorna à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que promoverá sua redistribuição para outro projeto.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. As normas do CNPq e do IFG são parte integrante do presente Edital. O conhecimento de suas finalidades e objetivos é fundamental para a inscrição no PIBIC-EM.
- 11.2. A não entrega do Termo de Compromisso dos estudantes, cujos projetos tenham sido contemplados com bolsa, no prazo estipulado neste Edital, acarretará em sua desclassificação.
- 11.3. Orientadores e candidatos **em débito** com os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica estarão automaticamente desclassificados.
- 11.4. O estudante poderá participar apenas de um único projeto de iniciação científica e tecnológica, como bolsista ou voluntário.
- 11.5. A parcela mensal da bolsa é pessoal e intransferível, sendo vedada sua divisão entre dois ou mais alunos, sob pena de devolução dos valores recebidos.
- 11.6. Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pelo Comitê Institucional do PIBIC.

Ruberley Rodrigues de Souza Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



### Formulário do Perfil do Estudante ANÁLISE DO PERFIL DO/A ESTUDANTE



Claricatico e Tecnicocytico				
Nome do/a estudante:		[	Demanda	
digitar o nome completo do/a estudante			/	
Projeto (título): digitar o título do projeto				
Endereço para acessar o Currículo Lattes (link contido al copie e cole aqui o link para acessar o currículo do estud				
Informações Acadêmica				
- Período que está cursando: ☐ 1º ☐ 2º [	□ 3° □ 4° □ 5° □ 6° □ 7° □ 8°			
- Ter bom desempenho acadêmico comprov Acadêmico de no mínimo 6,0 (seis). Exceto p semestre de seu curso.				
Atendeu os	requisitos: ⊠ Sim ☐ Não			
Obs: O aluno não será selecionado se não atende	er os requisitos.			
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JU	ILGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNO	CIA	OTA N	
<ul> <li>A. Histórico Escolar: (80 pontos no máximo)</li> <li>- A pontuação referente ao Histórico Escola de Rendimento Acadêmico (de 6,0 a 10, decimal (CR x 8).</li> <li>- Adotar CR igual a 6,0 (seis), no caso o período (estudante iniciando o primeiro and</li> </ul>	ar será determinada pelo produto do Co ,0) por 8 (oito) – considerar apenas ur do estudante ainda não ter concluído o).	ma casa		
	ndimento (CR) = <u>Ex. 7,4</u>			
B. Produção Científica: (20 pontos no máxin	•			
Atribuir pontos para produções declarada artística/cultural" e experiência do currículo La		ógica e		
artística/cultural" e experiência do <b>currículo Lattes</b> , de acordo com a seguinte tabela:  - artigo completo publicado em periódico com corpo editorial ou capítulo de livro produzido na área de conhecimento (autor ou organizador) (2,0 pontos);  - apresentação de trabalho em congresso científico (1,5 ponto);  - participação em congresso científico (1,0 ponto);  - monitor por um período superior a seis meses (2,0 pontos – pontuar uma única vez);  - participação em programas de Iniciação Científica/Tecnológica (5,0 pontos – pontuar uma única vez).  - Des: Considerar somente as produções dos últimos 2 anos, limitadas a 3 em cada categoria.				
Nota	a Total (pontos)		Ex. 69,7	
Obs: A pontuação final de cada projeto será dada projeto será dada	. ,	(2) itens a	ıcima	
Observações: Inclua aqui alguma informação que achar relevante		<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		
Data:	Assinatura:			

Nº da Inscrição (uso CP)





## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa.

Nome complete	o do/a Orientador/a ou Coo	rdenador/a do l	Projeto					CF	F
Cargo e/ou Fur	argo e/ou Função		de mais alto nív	el Sexo	Identidade	Órgão	Emissor	UF	Data de Emissã
Matrícula	Nacionalidade		País	Passaporte	3	Visto Pern	ermanente - Período de Vigência		
Campus:	De	partamento/Set	tor:	1	Área do	conhecimento d	de formação	/atuaç	ão do orientador
Telefone 1:	Telefone 2:	Celula ( )	r: e	e-mail:					
ink do Currícu	ulo na Plataforma Lattes (lin	k contido abaix	o da data de atu	alização do cur	rículo):		Data da úl	tima a	tualização:
O/a orientador/a □ Sim, Qua □ Não	/a participa de algum Núcle al?	o/Grupo de Pes	squisa cadastrad	o?			É Bolsista Sim Não		IPq? al categoria?
2 - DADO	OS SOBRE O P	ROJETO	DE PES	QUISA					
- Palavras-chave	e (no mínimo 3 e no máxii	mo 6 palavras,	separadas por	vírgula):					
 3rande Área do	o conhecimento do Projeto d	le Pesquisa:	Nome da	Área do conhe	cimento (consultar tabe	la CNPq, dentr	e aquelas d	a Grai	nde Área indicad
Nome da Sub-Á	Área do conhecimento (cons	ultar tabela CN	Pq, dentre aquela	s da Área de C	onhecimento indicada) -	- indicação inc	orreta invia	biliza	a implementaçã
,			Término: 31/01/2014		Valor: R\$ 100,00	)			
	TIFICAÇÃO DO o do/a Estudante	)/A ESTU	JDANTE					CF	F
Nacionalidade		Data de Naso	simento Se.	хо	Identidade	Órgão	o Emissor	UF	Data de Emiss
Matrícula	Curso (nome)	l		Período/an	o Campus	Depa	rtamento		l
Endereço Resid	dencial					I		CEP	
	Luc	Telefone:	Celular:		E-mail				
Didade	UF	( )				1 -			
	currículo na Plataforma Latt	es (link contido	abaixo da data d	e atualização d	do currículo):	L	Data da últim	na atua	alização:
Endereço do C							Data da últim	na atua	alização: 
4 - COMI	currículo na Plataforma Latt	/A RESF	PONSÁVE	L PELA	ORIENTAÇÃ	0			,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### Plano de Atividades

	cativa para													
(Justificar atividades	a importância	e relevância	da inclusão	do/a estudante de conhecimento	ao Pro					dican	do a	adeq	uação	das
Cronog	grama de ex	xecução da	as atividad	les do/a estu	dant	е								
		xecução da	as atividad	les do/a estu	dant	е				ı	MES	ES		
		xecução da	as atividad	les do/a estu mês		<b>e</b> Mai	Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
Cronog		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan
		xecução da	as atividad				Jun	Jul	Ago				Dez	Jan